

RESOLUÇÃO CRCCE N.º 0705/2018.

**EXONERA OS CONTADORES NAGEL SILVA
DA CUNHA, DAIRTON PINHEIRO LEANDRO
E FRANCISCO MARCOS MARTINS CHAVES
DO CARGO DE DELEGADOS DO CRCCE, A
PARTIR DE 02/01/2019.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o Regimento Interno do CRCCE;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução CRCCE nº 0589/2012;

CONSIDERANDO pedidos formulados pessoalmente pelos contadores Nagel Silva da Cunha, Dairton Pinheiro Leandro e Francisco Marcos Martins Chaves;

RESOLVE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1.º - Exonerar do cargo de Delegados do CRCCE os Contadores Nagel Silva da Cunha (Camocim), Dairton Pinheiro Leandro (Juazeiro do Norte) e Francisco Marcos Martins Chaves (Maracanaú).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 02 de janeiro de 2019.

Fortaleza(CE), 11 de dezembro de 2018.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE